



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

Brasília, 7 de março de 2017.

À empresa  
ELETRON ENERGY  
Att. Eng. Tiago Ramos  
[tiago@eletronenergy.com.br](mailto:tiago@eletronenergy.com.br)

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa ELETRON ENERGY** acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017 - UASG 201057, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 34 (trinta e quatro) Unidades Consumidoras do Poder Público Federal, localizadas no Distrito Federal, ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), quanto ao **SUBITEM 15.3 do Termo de Referência Anexo I do Edital cuja dúvida refere-se: “Não seria “Etapas II e IV? Visto que, independentemente da quantidade de UC’s que irão migrar, o treinamento será necessário?”**

O assunto foi analisado pela área técnica que manifestou conforme abaixo:

*“O texto do Edital publicado está correto. Os valores das Etapas II a IV serão recalculados considerando o efetivo número de unidades consumidoras a serem migradas e o cronograma de migração.”*

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Abdias da Silva Oliveira.

**ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA**  
Pregoeiro